



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 005, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Moção de Aplausos à Senhora ADRIANA COUTINHO DE SOUSA, em reconhecimento à sua dedicação e aos relevantes serviços prestados à comunidade de Babaçulândia/TO no âmbito social.

Senhor Presidente,

O Vereador Bonfim Silva Gois, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário desta Casa de Leis a presente MOÇÃO DE APLAUSOS em homenagem à Senhora Adriana Coutinho de Sousa, em virtude de sua constante atuação em causas sociais e de sua contribuição significativa para o bem-estar da população de Babaçulândia.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem justifica-se pelo relevante trabalho social desenvolvido pela Senhora Adriana Coutinho, que ao longo do tempo tem se destacado por seu envolvimento em diversas ações voltadas ao apoio e à melhoria da qualidade de vida da população de Babaçulândia.

Reconhecida por sua dedicação às causas sociais, Adriana Coutinho tem desempenhado um papel importante na mobilização de iniciativas solidárias, atuando de forma voluntária e comprometida no auxílio a famílias e cidadãos que necessitam de apoio. Sua atuação tem contribuído para promover solidariedade, inclusão social e melhoria nas condições de vida de diversos munícipes.

Por meio de sua sensibilidade social, espírito colaborativo e empenho em ajudar o próximo, a homenageada tem incentivado e participado ativamente de ações que geram resultados significativos na vida de vários cidadãos de Babaçulândia, demonstrando que pequenas atitudes podem produzir grandes transformações na sociedade.

Dessa forma, sua postura altruísta e sua dedicação às causas sociais tornam-na merecedora do reconhecimento público desta Casa Legislativa, que registra, por meio desta Moção de Aplausos, a gratidão da comunidade pelos relevantes serviços prestados.

Assim, a Câmara Municipal de Babaçulândia manifesta seu reconhecimento e admiração pela atuação da Senhora Adriana Coutinho, ressaltando sua importante contribuição para o fortalecimento da solidariedade e da cidadania em nosso município.



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ N° 25.062.381/0001-64
Administração 2025/2026



**Câmara
Municipal**
Babaçulândia - TO
Com o povo, construindo um novo amanhã

Atenciosamente,

Babaçulândia – TO, 03 de março de 2026.

BONFIM SILVA GOIS

Vereador Autor – União Brasil